

RESOLUÇÃO Nº 050/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – publicada no Diário Oficial da União, conforme parágrafo único do art.18, e como o art.19 - O gestor do Fundo de Saúde Municipal, Estadual ou do Distrito Federal informará o quantitativo de veículos necessários conforme o Projeto Técnico elaborado e aprovado em Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Considerando o OF/SEMUS/Nº 0281/2021, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Transporte Sanitário Eletivo, sendo adaptado para o transporte de passageiros com acessibilidade, com no mínimo 10 pessoas, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal, sob a Proposta Nº 14790.251000/1210-05 no valor de R\$ 285.654,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para o município de Laranja da Terra/ES, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde (FNS);

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 05 de novembro de 2021 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 10 de novembro de 2021, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação do Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Transporte Sanitário Eletivo, adaptados para transporte de passageiros com acessibilidade de no mínimo 10 pessoas, através do cadastro de recurso federal proveniente da Emenda Parlamentar da Proposta Nº 14790.251000/1210-05 no valor de R\$ 285.654,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) para o município de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de novembro de 2021.


ALESSÂNDRA DOS SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES

Coordenador da CIR Metropolitana